



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 13 DE JANEIRO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1314 ANO XVIII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N° 11.426, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Institui o Programa Municipal de Redução e Racionalização do Uso de Energia e dá providências correlatas

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância da redução do consumo e racionalização do uso da energia como elemento essencial do esforço de modernização do Município desenvolvido pela atual Administração;

Considerando a redução de despesas que o uso racional de energia produz e a consequente aplicação destes recursos obtidos para a melhoria dos serviços públicos;

Considerando a importância da visão moderna da Administração Pública na implementação das estratégias de conservação e uso racional da energia; e

Considerando, ainda, a melhoria da qualidade de vida alcançada pelo uso eficiente e racional de energia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito dos órgãos da administração pública direta e indireta, o Programa Municipal de Redução e Racionalização do Uso de Energia, com a finalidade de implantar, promover e articular ações visando a redução e o uso racional de energia.

Parágrafo único - Os órgãos e entidades referidos no caput deverão tomar medidas imediatas para redução de no mínimo 10% do consumo de energia elétrica de suas instalações, tendo como referência a média mensal do consumo verificado no ano de 2016 e elaborar Programa Interno de Redução e Racionalização do Uso de Energia abrangendo as recomendações contidas nos Anexos I, II e III, que fazem parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A coordenação do Programa Municipal de Redução e Racionalização do Uso de Energia caberá à Comissão de Controle do Consumo e Demanda de Energia Elétrica, constituída por representantes das seguintes Secretarias:

I - 1 (um) da Secretaria de Serviços e Obras, preferencialmente um engenheiro que possua conhecimentos de conservação de energia, que será o Presidente;

II - 1 (um) da Secretaria de Finanças; e

III - 1 (um) da Secretaria de Administração.

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão designados pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Consumo e Demanda de Energia Elétrica tem por atribuições:

I - implantar o Programa Interno de Redução e Racionalização do Uso de Energia em toda a Municipalidade, em consonância com o estabelecido no artigo 1º deste decreto;

II - identificar o potencial de redução do consumo de energia resultado da implementação das recomendações dos Anexos I, II e III;

III - empreender ações visando conscientizar e envolver todos os servidores quanto ao Programa Interno de Redução e Racionalização do Uso de Energia;

IV - manter permanente avaliação do consumo de energia e dos resultados das ações empreendidas;

V - realizar a avaliação dos resultados obtidos, propor novas metas e formular recomendações;

Art. 4º - Os órgãos e entidades abrangidos pelo artigo 1º deste decreto deverão adotar procedimentos de gerenciamento de energia para os demais equipamentos consumidores de energia não abrangidos pelos Anexos I, II e III, conforme proposta a ser submetida e aprovada pela Comissão de Controle do Consumo e Demanda de Energia Elétrica.

Art. 5º - A aquisição de equipamentos consumidores de energia deverá ser realizada de modo que o bem a ser adquirido apresente o melhor desempenho sob o ponto de vista de eficiência energética.

Art. 6º - Sempre que possível, deverá constar dos editais para contratações de obras e serviços, tais como, reformas, construções e/ou instalações de novos equipamentos nos imóveis próprios ou de terceiros, a serem efetuadas pela administração, a obrigatoriedade do emprego de tecnologia que possibilite a conservação e o uso racional de energia.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

## ANEXO I

a que se referem o parágrafo único do artigo 1º e o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 11.426, de 11 de janeiro de 2017.

## ILUMINAÇÃO

## MEDIDAS QUE NÃO REQUEREM INVESTIMENTOS

1. Desligar as luzes das salas não ocupadas. Durante a limpeza de áreas grandes, acender apenas as luzes necessárias.
2. Nas salas e locais onde existem interruptores para comando da iluminação, instruir os usuários para desligarem as luzes ao saírem.
3. Eliminar, quando possível, a iluminação de áreas externas.
4. Estudar a reposição das lâmpadas por outras de menor potência que produzam a mesma intensidade de iluminação ou, se aceitável, para o objetivo em vista, um menor nível de iluminação. Substituir as peças acrílicas ou rebaixar as luminárias pode muitas vezes ajudar nesta decisão. Este método é particularmente aplicável onde os níveis normais de iluminação são maiores que os recomendados.
5. Limpar regularmente paredes, janelas, pisos e tetos ou forros.
6. Limpar regularmente as luminárias, lâmpadas e demais aparelhos de iluminação.
7. Usar a luz natural de janelas sempre que possível.
8. Reduzir a iluminação durante a limpeza noturna ligando apenas as luzes das áreas que estiverem sendo ocupadas.
9. Reduzir o número de áreas que requerem níveis elevados de iluminação, agrupando setores que necessitam intensidades luminosas similares.
10. Remover para próximo às janelas os setores de trabalho que requerem níveis elevados de iluminação.
11. Em locais de grande área disponível e poucos usuários, procurar concentrá-los em um determinado local e deixar de utilizar parte da instalação.

## MEDIDAS QUE REQUEREM INVESTIMENTOS

1. Substituir luminárias antiquadas ou quebradas por luminárias modernas de fácil limpeza e que utilizem lâmpadas com características de boa eficiência luminosa.
2. Refazer os circuitos de interruptores, de forma a permitir o desligamento parcial das lâmpadas em desuso ou desnecessárias.
3. Ao fazer a manutenção, usar reatores de maior fator de potência e eficiência.
4. Quando a instalação elétrica de um compartimento amplo não permitir o uso parcial da iluminação, instalar lâmpadas individuais para serem usadas em pontos isolados do ambiente.
5. Substituir todas as lâmpadas incandescentes do estacionamento por lâmpadas fluorescentes ou de vapor de mercúrio. Em estacionamentos abertos, examinar a possibilidade de usar lâmpadas de vapor de sódio.
6. Quando for possível usar luz natural em um edifício, usar interruptores tipo fotocélulas (uma peça que controla a iluminação de acordo com a luz natural disponível) para desligar conjuntos de luminárias em áreas onde a luz natural é suficiente.
7. Usar fotocélulas para ligar lâmpadas externas.
8. Instalar temporizadores para desligar automaticamente lâmpadas incandescentes de áreas utilizadas apenas para passagem. O mesmo se aplica para lâmpadas fluorescentes, se a passagem tiver fluxo menor que 1 (uma) pessoa por hora.
9. Instalar interruptores para controlar as luminárias. A economia do custo inicial e o desconhecimento da distribuição final do espaço motiva a utilização de quadros centrais para controlar grandes blocos de luminárias. Desta maneira o projeto impossibilita ligar apenas o número de lâmpadas realmente necessárias, após a ocupação do espaço.
10. Estudar a localização do controle da iluminação. Interruptores individuais podem ser colocados perto das portas. Interruptores controlados à distância podem ser alocados em painéis de controle para grupos de luminárias. Circuitos de controle de baixa voltagem podem servir para controlar interruptores localizados em áreas afastadas.
11. Usar lâmpadas fluorescentes que consomem menos energia do que as lâmpadas fluorescentes comuns.
12. Na redecoração usar tintas claras e refletores de luz.
13. Instalar sensores de presença nas salas de reunião.

## ANEXO II

a que se referem o parágrafo único do artigo 1º e o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 11.426, de 11 de janeiro de 2017.

## ELEVADORES

## MEDIDAS QUE NÃO REQUEREM INVESTIMENTOS

1. Quando houver vários elevadores no prédio, identificar os horários de maior movimento, quando todas as unidades deverão operar e reduzir o número de unidades em funcionamento, durante os demais horários.
2. Instruir os servidores para evitar o uso de elevadores para deslocamento entre andares próximos.
3. Instruir os servidores para ao "chamarem" os elevadores, acionarem um único elevador.
4. Estabelecer um programa de atendimento dos andares pares por um elevador e os ímpares por outro.

## ANEXO III

a que se referem o parágrafo único do artigo 1º e o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 11.426, de 11 de janeiro de 2017.

## AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO

## MEDIDAS QUE NÃO REQUEREM INVESTIMENTOS

1. Manter limpa a torre de refrigeração para minimizar as quedas de pressão de ar e de água.
2. Seguir as instruções dos fabricantes para manutenção dos ventiladores e bombas.
3. Manter todos os equipamentos operando nas condições de projeto.
4. Não deixar as áreas com ar condicionado expostas diretamente ao sol, colocando cortinas ou persianas nas janelas ou proteção similar.
5. Manter os trocadores de calor limpos para permitir melhor refrigeração.
6. Observar o ruído feito pelo compressor. Se achar excessivo, é possível que o acoplamento do motor esteja solto ou que o conjunto não esteja devidamente fixado à base. Fazer os apertos necessários e, caso persista o ruído, chamar a Assistência Técnica.
7. Ligar os aparelhos individuais de ar condicionado somente quando necessário.
8. Não utilizar os sistemas de ar condicionado quando o prédio ou local estiver desocupado.
9. Havendo várias unidades de ar condicionado é preferível a utilização de apenas algumas máquinas em pleno funcionamento.
10. Reduzir o uso dos sistemas de ar condicionado em áreas ocupadas por pequenos períodos de tempo ou de uso pouco freqüente.
11. Quando possível, desligar os sistemas de ar condicionado durante a última hora de ocupação, especialmente nas áreas destinadas aos trabalhos administrativos.
12. Quando os sistemas de ar condicionado estiverem ligados, verificar se todas as janelas e portas externas estão fechadas. Caso contrário, está ocorrendo desperdício de energia.
13. Lubrificar mancais dos motores e todas as partes móveis de acordo com as recomendações dos fabricantes.
14. Manter limpas todas as partes dos aparelhos de ar condicionado instalados em janelas.
15. No caso de sistemas centrais de ar condicionado, estabelecer sistemáticas de operação adequadas para as diferentes estações do ano e para o dia e noite, levando em conta as condições específicas de cada época ou horário.
16. Colocar vários avisos junto às janelas instruindo os servidores para não abri-las quando o sistema de ar condicionado estiver operando.
17. Colocar avisos junto às portas de acesso externo ou de ambientes com condicionamento de ar, instruindo servidores para mantê-las permanentemente fechadas a não ser quando em uso.
18. No verão, à noite, quando a temperatura externa for inferior à interna, usar o sistema de ventilação à plena carga insuflando ar externo para remover o excesso de calor interno e pré resfriar a estrutura do edifício, reduzindo dessa forma a carga do sistema de refrigeração.
19. Manter totalmente limpas as unidades de ventilação para permitir operações mais eficientes.
20. Limpar freqüentemente os filtros do sistema de ventilação para aumentar a eficiência global do sistema.
21. Se possível, fechar os registros de entrada de ar externo durante a primeira e última hora de ocupação das salas.
22. Diminuir a velocidade dos ventiladores quando a temperatura for amena.
23. Reajustar para cima os termostatos do sistema de ar condicionado.
24. Remover as obstruções que restringirem a livre circulação do ar através das unidades de aquecimento e refrigeração. Mantenha radiadores livres de sujeira, fiapos e poeira.
25. Desligar ou remover as unidades de aquecimento e refrigeração de vestíbulos, salas de espera e corredores.

## MEDIDAS QUE REQUEREM INVESTIMENTOS

1. Em sistemas de condicionamento de ar de grande porte, automatize o controle de aquecimento e refrigeração.
2. Isolar termicamente as tubulações, tanques, etc., existentes. Espessuras econômicas podem ser fornecidas por firma especializada.
3. Estudar a localização dos termostatos. Recoloque-os se estiverem instalados próximos às paredes externas, sujeitos a correntes de ar ou em áreas raramente usadas.
4. Instalar termostatos para controlar cada um dos equipamentos de aquecimento e refrigeração.
5. Instalar os termostatos em caixas fechadas para evitar que sua regulagem seja alterada.
6. Contratar um consultor para rever e desenvolver o plano de operação do sistema de aquecimento e refrigeração.
7. Uma vez por ano, calibrar, através de teste de precisão, todos os instrumentos (termômetros, manômetros, termostatos, etc.).
8. Estabelecer sistemas operacionais distintos para o dia e para a noite.
9. Construir coberturas sobre sistemas instalados ao ar livre para reduzir a radiação e evitar perdas nos dutos expostos. Limpar periodicamente todos os componentes dos aquecedores e refrigeradores.
10. Os equipamentos de aquecimento devem ser ajustados e localizados longe dos equipamentos de refrigeração.

**DECRETO N.º 11.427, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Cria a Comissão para estudos e implementação do ponto biométrico para funcionários da Prefeitura Municipal de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para estudos e implementação do ponto biométrico para funcionários da Prefeitura Municipal de Osasco, que será composta de 5 (cinco) membros, indicados pelas seguintes Secretarias Municipais:

- I - Secretaria de Administração;
- II – Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- III – Gabinete do Prefeito;
- IV – Secretaria de Finanças;
- V – Secretaria de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. Os Secretários das respectivas pastas indicarão, em até 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, os nomes dos servidores que comporão a comissão.

Art. 2º Após a indicação, os membros se reunirão, sob a coordenação do representante do Gabinete do Prefeito, para que definam a periodicidade das reuniões.

Art. 3º Uma vez instalada, deverá a comissão apresentar ao Chefe do Executivo, em até 60 (sessenta) dias, uma proposta para a implementação do objeto desse decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**ATOS DO  
PREFEITO****RESUMO DAS  
PORTARIAS  
13/01/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 293/17 - EXONERAR, A PEDIDO, TÁBITHA JULIANA GOMES, matrícula 182.910 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 294/17 - EXONERAR, A PEDIDO, RENATA CARDOSO DE BRITO, matrícula 151.352 do cargo de provimento efetivo de PDI II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 DE DEZEMBRO DE 2016 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 295/17 - EXONERAR, A PEDIDO, JUCELITO JUNIO RIBEIRO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 296/17 - EXONERAR, A PEDIDO, RUBENS MIGLIORI LIBERATTI, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 15 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 297/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE FERREIRA ROSA, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 15 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 298/17 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANE DO CARMO DALLA VALLE, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 15 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 292 / 2017 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública –PROCEDIMENTO COMUM – CONCURSO PÚBLICO / EDITAL - PROCESSO DIGITAL Nº 1029679-21.2016.8.26.0405 - MANDADO Nº 405.2016/061627-6 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.648/2016, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I, referência e grau 01-A - LC. 168/2008 e jornada de 31 horas semanais, o senhor abaixo

descrito.

Classificação 1087  
Nome Maristela Galdi Lapa  
RG nº 12.276.553-9

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 268/17, publicada em 10 de janeiro do ano em curso, leia-se : “DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEI PROF. JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS”.

Na portaria 272/17, publicada em 10 de janeiro do ano em curso, leia-se: “PORTARIA Nº 272/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) DÉLBIO CAMARGO TERUEL, RG. 8.601.797-4, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS*****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA***

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 32.346/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.175/2016

DATA: 10/01/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Primário.

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Insumos Odontológicos.

VALOR: R\$ 2.129,20 (Dois mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 33.526/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.100/2016

DATA: 09/01/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Primário.

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Água Mineral.

VALOR: R\$ 7.965,50 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 33.594/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.859/2016

DATA: 09/01/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – FSS – Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas.

VALOR: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais)

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE*****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO***

Processo nº 028130/2016

Interessado: Nelson Soares da Costa

INDEFERIDO

Processo nº 027977/2016

Interessado: Paulo Cesar dos Santos

INDEFERIDO

Processo nº 027259/2016

Interessado: Valdemir Jacinto de Souza

INDEFERIDO

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: ALOISIO ALVES DE ANDRADE JUNIOR

Endereço: Rua General Bittencourt, 196 – 3º Andar – Conj. 31 – Sala 03 – Centro – Osasco.

CNPJ/ CPF: 114.129.925-91

Atividade: Consultório Médico

Protocolo: 011.304/2004

Data Deferimento: 22.09.2016

Data Validade: 22.09.2017

Responsável Legal: Aloísio Alves de Andrade Junior

Responsável Técnico: Aloísio Alves de Andrade Junior

CEVS: 35.344.0110-863-000-489-1-7

Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: UNIDADE DE DIAGNOSTICO DE OSASCO LTDA

Endereço: Rua Cônego Afonso, 57 – Jardim Agu- Osasco.

CNPJ/ CPF: 56.335.250/0001-37

Atividade: Clinica Radiológica

Protocolo: 001.250/1999

Data Deferimento: 29.11.2016

Data Validade: 29.11.2017

Responsável Legal: Yang Jong Long

Responsável Técnico: Yang Jong Long

CEVS: 35.344.0110-864-000-219-1-1 – Estabelecimento

CEVS: 35.344.0110-864-000-220-1-2 – Equipamento

Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: OSASTEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME

Endereço: Estrada das Margaridas, 182 – Recanto das Rosas – Osasco.

CNPJ/ CPF: 03.432.326/0001-86

Atividade: Ddetidizadora e Desentupidora

Protocolo: 012.338/2008

Data Deferimento: 18.11.2016

Data Validade: 18.11.2017

Responsável Legal: Paulo Sergio Nucci

Responsável Técnico: Felipe Ricardo Nucci

CEVS: 35.344.0110-812-000-009-1-4

Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: CENTRO DE HEMOTERAPIA SÃO LUCAS  
Endereço: Avenida Dos Autonomistas, 2502 – Centro – Osasco.  
CNPJ/ CPF: 57.001.604/0004-12  
Atividade: Agência Transfusional  
Protocolo: 001.796/2008  
Data Deferimento: 09.12.2016  
Data Validade: 09.12.2017  
Responsável Legal: Adelson Alves da Silva  
Responsável Técnico: Agnelo Gomes de Oliveira Filho  
CEVS: 35.344.0110-864-000-100-1-4  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: PROLAPAC LABORATORIO DE PATHOLOGIA CLINICA LTDA  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 328 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ/ CPF: 59.174.656/0003-35  
Atividade: Posto de Coleta  
Protocolo: 037.136/2011  
Data Deferimento: 31.08.2016  
Data Validade: 31.08.2017  
Responsável Legal: Ivan Elias Rassi  
Responsável Técnico: Augusto Cesar de Almeida  
CEVS: 35.344.0110-869-000-018-1-3  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: SILVESTRINI ASSESSORIA AUDITORIA E ASSISTENCIA MEDICA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – 3º Andar – Conj. 32 - Centro – Osasco.  
CNPJ/ CPF: 05.149.577/0001-83  
Atividade: Clinica Médica  
Protocolo: 003.664/2008  
Data Deferimento: 05.12.2016  
Data Validade: 05.12.2017  
Responsável Legal: José Domingos Silvestrini  
Responsável Técnico: José Domingos Silvestrini  
CEVS: 35.344.0110-863-001-180-1-0  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: EDUARDO JOSÉ TONATO  
Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros, 373-363 – Vila Campesina – Osasco.  
CNPJ/ CPF: 051.612.598-25  
Atividade: Consultório Médico  
Protocolo: 014.329/2011  
Data Deferimento: 22.09.2016  
Data Validade: 22.09.2017  
Responsável Legal: Eduardo José Tonato  
Responsável Técnico: Eduardo José Tonato  
CEVS: 35.344.0110-863-000-477-1-6  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: CLINICA DE OFTALMOLOGIA DE OSASCO LTDA

Endereço: Rua Salem Bechara, 297 – Centro – Osasco.

CNPJ/ CPF: 01.624.743/0001-03

Atividade: Clinica de Oftalmologia

Protocolo: 008.484/2003

Data Deferimento: 07.12. 2016

Data Validade: 07.12. 2017

Responsável Legal: Daniel Eduardo Locatelli Gasparian

Responsável Técnico: Daniel Eduardo Locatelli Gasparian

CEVS: 35.344.0110-863-000-336-1-8

Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: ROSEMEIRE FERNANDES SILVA

Endereço: Avenida Dionísia Alves Barreto, 500 – Sala 907 – Vila Osasco – Osasco.

CNPJ/ CPF: 124.144.568-09

Atividade: Consultório Dentário

Protocolo: 006.179/2010

Data Deferimento: 04.07.2016

Data Validade: 04.07.2017

Responsável Legal: Rosemeire Fernandes Silva

Responsável Técnico: Rosemeire Fernandes Silva

CEVS: 35.344.0110-863-000-850-1-4

Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: SOLUPRAG CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Endereço: Avenida Internacional, 394 – Santo Antônio – Osasco.

CNPJ/ CPF: 60.174.661/0001-65

Atividade: Controle de Pragas Urbanas

Protocolo: 037.986/2011

Data Deferimento: 06.12.2016

Data Validade: 06.12.2017

Responsável Legal: Sandra Regina Prohaska Biguetti

Responsável Técnico: Sandra Regina Prohaska Biguetti

CEVS: 35.344.0110-812-000-014-1-4

Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: DIPAS BRASIL DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA - ME

Endereço: Rua Djalma Borges Santana, 262 – Novo Osasco – Osasco.

CNPJ/ CPF: 08.990.917/0001-92

Atividade: Controle de Pragas Urbanas

Protocolo: 026.038/2007

Data Deferimento: 19.12.2016

Data Validade: 19.12.2017

Responsável Legal: Alessandra Christini Bueno Moulard

Responsável Técnico: Sérgio Rivilino de Oliveira

CEVS: 35.344.0110-812-000-004-1-8

Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS NIL LTDA - ME  
Endereço: Rua Eurípedes de Paula, 21 – Jardim Elvira – Osasco.  
CNPJ/CPF: 04.134.584/0001-49  
Atividade: Laboratório de Analises  
Protocolo: 025.379/2014  
Data Deferimento: 19.12.2016  
Data Validade: 19.12.2017  
Responsável Legal: Sandra Santana de Oliveira  
Responsável Técnico: Carlos Henrique Barreto Damião  
CEVS: 35.344.0110-864-000-337-1-5  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 4192 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 35.820.448/0069-24  
Atividade: Fabricação de gases industriais  
Protocolo: 018.730/2000  
Data Deferimento: 12.12.2016  
Data Validade: 12.12.2017  
Responsável Legal: Eder Lobão  
Responsável Técnico: Antônio Luiz Di Giorgio  
Responsável Técnico Substituto: Mauro Tadeu D'Ambrosio Faria  
CEVS: 35.344.0110-201-000-003-1-0  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: HEMOCENTRO SÃO LUCAS - TERAPIA CELULAR  
Endereço: Rua Marechal Rondon, 299 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 57.001.604/0010-60  
Atividade: Agencia Transfusional  
Protocolo: 013.249/2010  
Data Deferimento: 09.12.2016  
Data Validade: 09.12.2017  
Responsável Legal: Adelson Alves da Silva  
Responsável Técnico: Agnelo Gomes de oliveira  
CEVS: 35.344.0110-864-000-201-1-7  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: UNAFARMA DROGARIA LTDA - ME  
Endereço: Rua Victor Brecheret, 245 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ/CPF: 07.888.873/0001-21  
Atividade: Drogaria  
Protocolo: 017.547/2009  
Data Deferimento: 06.12.2016  
Data Validade: 06.12.2017  
Responsável Legal: Ivo Porfírio de Deus  
Responsável Técnico: Ivo Porfírio de Deus  
CEVS: 35.344.0110-477-000-324-1-7  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: CENTRO MÉDICO E DIAGNOSTICO PREVER LTDA  
Endereço: Rua Avelino Lopes, 248 – Centro – Osasco.  
CNPJ/ CPF: 96.492.707/0001-31  
Atividade: Clinica Médica  
Protocolo: 015.292/2006  
Data Deferimento: 10.11.2016  
Data Validade: 10.11.2017  
Responsável Legal: Percio de Oliveira Buzi  
Responsável Técnico: Percio de Oliveira Buzi  
CEVS: 35.344.0110-863-000-409-1-6  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: DROGA EX LTDA  
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1654 – Piratininga – Osasco.  
CNPJ/CPF: 02.743.218/0058-05  
Atividade: Drogaria  
Protocolo: 009.873/2014  
Data Deferimento: 21.12.2016  
Data Validade: 21.12.2017  
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta  
Responsável Técnico: Jussara Maria Martins  
CEVS: 35.344.0110-477-000-463-1-0  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: VBL – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 3222 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 22.619.896/0001-24  
Atividade: Clinica Médica  
Protocolo: 026.201/2015  
Data Deferimento: 07.12.2016  
Data Validade: 07.12.2017  
Responsável Legal: Paula Velloso Baptista Lemos de Oliveira  
Responsável Técnico: Fernanda Velloso Baptista Lemos  
CEVS: 35.344.0110-863-001-181-1-7  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA AUTONOMISTAS LTDA - ME  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2422 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 12.589.888/0001-29  
Atividade: Drogaria  
Protocolo: 028.230/2010  
Data Deferimento: 19.12.2016  
Data Validade: 19.12.2017  
Responsável Legal: José pereira Tavares  
Responsável Técnico: Maria Elivânia Soares da Silva  
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Eduardo Borges Rodrigues  
CEVS: 35.344.0110-477-000-441-1-3  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: AL MARTINEZ PINTOR - ME  
Endereço: Av. José Lopez Lázaro, 386 – Presidente Altino – Osasco.  
CNPJ/CPF: 05.903.443/0001-06  
Atividade: Padaria e Confeitaria  
Protocolo: 022.435/2003  
Data Deferimento: 25.03.2016  
Data Validade: N/C  
Responsável Legal: André Luiz Martinez Pintor  
Responsável Técnico: N/C  
CEVS: 35.344.0110-472-000-444-1-5  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: TRANSPORTADORA AQUINO LTDA  
Endereço: Rua Clara Nunes, 41 – Jardim Baronesa – Osasco.  
CNPJ/CPF: 02.795.437/0001-94  
Atividade: Transporte de Alimentos  
Protocolo: 025.882/2014  
Data Deferimento: 19.12.2016  
Data Validade: N/C  
Responsável Legal: Cláudio Alves de Aquino  
Responsável Técnico: N/C  
CEVS: 35.344.0110-493-000-072-2-6  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Razão Social: VIVIANE LEAL PONTES  
Endereço: Rua Ângelo Maglio, 55 – Sala 12 - Vila Yara – Osasco.  
CNPJ/CPF: 285.543.508-04  
Atividade: Consultório Odontológico  
Protocolo: 014.852/2005  
Data Deferimento: 31.10.2016  
Data Validade: 31.10.2017  
Responsável Legal: Viviane Leal Pontes  
Responsável Técnico: Viviane Leal Pontes  
CVES: 35.344.0110-863-001-174-1-2  
CVES: 35.344.0110-863-000-464-1-8  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: T&T - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 500 – Vila Osasco – Osasco.  
CNPJ/CPF: 13.032.053/0001-36  
Atividade: Comércio Atacadista de Materiais Hospitalares  
Protocolo: 003.139/2011  
Data Deferimento: 22.12.2016  
Data Validade: 22.12.2017  
Responsável Legal: Sérgio Ken Tamura  
Responsável Técnico: Camila Soares Martil  
CVES :35.344.0110-464-000-113-1-2  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A  
Endereço: Rua João Crudo, 401 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1419-95  
Atividade: Drogaria  
Protocolo: 006.847/2016  
Data Deferimento: 28.12.2016  
Data Validade: 28.12.2017  
Responsável Legal: Marcilio D'amico Pousada  
Responsável Técnico: Katiucha Carla Pires de Carvalho  
CEVS: 35.344.0110-477-000.464-1-8  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: COMERCIO POPULAR OTICA LTDA - EPP  
Endereço: Rua Antonio Agu, 638 – Centro - Osasco  
CNPJ/CPF: 21.758.204/0002-47  
Atividade: Ótica  
Protocolo: 018.298/2016  
Data Deferimento: 19.12.2016  
Data Validade: 19.12.2017  
Responsável Legal: Nader Fares  
Responsável Técnico: Helton Sander Moreira  
CEVS:353440110-477-000460-1-9  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento 2016.

Razão Social: LRG – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros, 373 – Vila Campesina - Osasco  
CNPJ/CPF: 02.509.140/0001-15  
Atividade: Clinica Médica  
Protocolo: 023.428/2006  
Data Deferimento: 16.12.2016  
Data Validade: 16.12.2017  
Responsável Legal: Regina Senefonte Gonzales  
Responsável Técnico: Regina Senefonte Gonzales  
CEVS:353440110-863-000271-1-1  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento 2016.

Razão Social:PROLAPAC LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA  
Endereço: Av. Dr. Carlos Moraes de Barros, 266 – Campesina - Osasco  
CNPJ/CPF: 59.174.656/0002-54  
Protocolo:011. 532/1999  
Data Deferimento: 31.08.2016  
Data Validade: 31.08.2017  
Responsável Legal: Ivan Elias Rassi  
Responsável Técnico:Nawiton Dias da Silva  
CEVS:353440110-869-000014-1-4  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento 2016

Razão Social: ORTOMUNDI COMERCIO DE MAT. MÉDICOS CIRURGICOS LTDA  
Endereço: Av. Prestes Maia, 928 – Jardim D’Abril – Osasco.  
CNPJ/CPF: 10.842.687/0001-66  
Atividade: Comercio Atacadista de Próteses e Materiais Ortopédicos.  
Protocolo: 016.527/2009  
Data Deferimento: 20.12.2016  
Data Validade: 20.12.2017  
Responsável Legal: Luiz Alexandre Miyamura  
Responsável Técnico: Cristiane Miyamura Gushiken  
CEVS: 35.344.0110-464-000-100-1-4  
Tipo de Deferimento: Licença de Funcionamento de 2016

Osasco, 09 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente

---

José Carlos Vido  
Secretario de Saúde

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: MOMI &MOMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço: Avenida Analice Sakatauskas, 54 – Vila Nova Osasco – Osasco.

CNPJ/CPF: 09.225.408/0001-36

Atividade: Restaurante

Nº Protocolo: 018.198/2008

Data do Indeferimento: 20/12/2016

Responsável Legal: Antônio Carlos Sais Ortega

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: FC SORVETES LTDA ME

Endereço: Rua Antônio Agú, 81 – Quiosque 32 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 19.916.070/0002-01

Atividade: Lanchonete

Nº Protocolo: 019.452/2014

Data do Indeferimento: 12/12/2016

Responsável Legal: Gunnar R. Nelson Ferreira

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PET SHOW DOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço: Avenida General Newton Estilac Leal, 546 – Conj. Res. Morro do Farol – Osasco.

CNPJ/CPF: 02.286.812/0001-70

Atividade: Comércio varejista de ração e artigos para animais domésticos.

Nº Protocolo: 021.714/2007

Data do Indeferimento: 12/12/2016

Responsável Legal: Elizabeth de Lourdes Polachini Rodrigues

Responsável Técnico: Dorcas de Lima Diniz

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PATRÍCIA DO NASCIMENTO FERREIRA ME

Endereço: Rua César Ladeira, 469 – Jardim Veloso – Osasco.

CNPJ/CPF: 08.037.661/0001-01

Atividade: Comércio varejista de ração e artigos para animais domésticos.

Nº Protocolo: 025.127/2006

Data do Indeferimento: 12/12/2016

Responsável Legal: Patrícia Nascimento Ferreira

Responsável Técnico: Fernanda Azevedo

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: LB CINEMAS EIRELLI EPP

Endereço: Rua Antônio Agú, 300 – Loja 11/160 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 15.068.493/0002-50

Atividade: Comércio varejista de doces, bombons e similares.

Nº Protocolo: 014.941/2012

Data do Indeferimento: 06/06/2016

Responsável Legal: Luciano Bonato Andrade

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local. Existe outra empresa no local.

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1610 – Vila Yara – Osasco.

CNPJ/CPF: 45.543.915/0063-84

Atividade: Supermercado

Nº Protocolo: 001.268/2010

Data do Indeferimento: 15/12/2016

Responsável Legal: Janaína Menezes Mendes

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: A empresa mudou de endereço.

Razão Social: GIARDIN RESTAURANTE E EMPÓRIO LTDA ME

Endereço: Rua Doutor Mariano Jathay Marcondes Ferraz, 727 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 45.809.084/0001-47

Atividade: Restaurante

Nº Protocolo: 022.454/2012

Data do Indeferimento: 13/12/2016

Responsável Legal: Raquel Florêncio da Silva

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: AMBMED MED., SEG. DO TRABALHO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Endereço: Rua Doutor Mariano Jathay Marcondes Ferraz, 579 – Sala 01 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 11.003.520/0001-74

Atividade: Consultório Médico

Nº Protocolo: 009.498/2013

Data do Indeferimento: 09/12/2016

Responsável Legal: Tiago Daros Correa

Responsável Técnico: Patrícia Ramos Lauand

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO PREVER LTDA

Endereço: Rua Avelino Lopes, 248 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 96.492.707/0001-31

Atividade: Laboratório Clínico

Nº Protocolo: 024.095/2010

Data do Indeferimento: 25/11/2016

Responsável Legal: Pércio de Oliveira Buzi

Responsável Técnico: Pércio de Oliveira Buzi

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Por tramitar outro processo com o mesmo CNPJ.

Razão Social: ENDOPLUS DIAGNÓSTICO LTDA  
Endereço: Rua Avelino Lopes, 267 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 01.622.213/0002-07  
Atividade: Posto de Coleta  
Nº Protocolo: 001.890/2014  
Data do Indeferimento: 12/12/2016  
Responsável Legal: Marcelo Cidade Batista  
Responsável Técnico: Mário Gustavo Moraes  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA DE OSASCO LTDA  
Endereço: Rua Salem Bechara, 281 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 01.624.743/0006-00  
Atividade: Clínica Oftalmológica  
Nº Protocolo: 018.895/2009  
Data do Indeferimento: 08/12/2016  
Responsável Legal: Daniel Locatelli Gasparian  
Responsável Técnico: Paulo Dantas Rodrigues  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Por tramitar outro processo com o mesmo CNPJ.

Razão Social: NEIDE SANTIAGO DE FARIAS AURÉLIO  
Endereço: Rua João Collino, 205 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 249.840.648-46  
Atividade: Consultório Médico  
Nº Protocolo: 011.815/2013  
Data do Indeferimento:  
Responsável Legal: Neide Santiago de Farias Aurélio  
Responsável Técnico: Neide Santiago de Farias Aurélio  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: A interessada não entregou documentação necessária para a liberação da licença de funcionamento.

Razão Social: MÁRCIA DE FÁTIMA BRAGANTE ORTOPEDIA ME  
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 145 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 00.268.244/0001-50  
Atividade: Comércio varejista de artigos médicos e de ortopedia.  
Nº Protocolo: 020.948/2010  
Data do Indeferimento: 06/12/2016  
Responsável Legal: Márcia de Fátima Bragante  
Responsável Técnico: Marino Delgado  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: A empresa alterou as atividades e tramita novo processo.

Razão Social: DROGARIA HELENA MARIA LTDA ME  
Endereço: Avenida Costa e Silva, 1138 – Jd. Helena Maria – Osasco.  
CNPJ/CPF: 61.993.994/0001-89  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 024.701/2008  
Data do Indeferimento: 11/11/2016  
Responsável Legal: Ronaldo Simon Peres  
Responsável Técnico: Débora Rodrigues  
Nº CEVS: 35.344.0110-477-000-334-0-5  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: NATÁLIA FERRARI MARQUES SILVA  
Endereço: Rua Josefina do Amaral Camargo, 08 – Quitaúna – Osasco.  
CNPJ/CPF: 17.590.422/0001-67  
Atividade: Restaurante  
Nº Protocolo: 026.144/2014  
Data do Indeferimento: 25/11/2016  
Responsável Legal: Natália Ferrari Marques Silva  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 35.344.0110-562-000-025-1-8  
Tipo de Indeferimento: A empresa alterou as atividades e tramita novo processo.

Razão Social: K YAMAGUCHI DIAGNÓSTICOS S/S LTDA  
Endereço: Rua Primitiva Vianco, 244 – Sala 1011 – 10º Andar – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 01.723.004/0001-60  
Atividade: Clínica Médica  
Nº Protocolo: 018.176/2009  
Data do Indeferimento: 22/12/2016  
Responsável Legal: Cláudia Kazue Yamaguchi  
Responsável Técnico: Cláudia Kazue Yamaguchi  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Osasco, 09 de janeiro de 2017.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

***PORTARIAS:***

Portaria nº 009/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a VERA LUCIA ZARZUR GONÇALVES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Dentista – Diarista, Matrícula da PMO nº 34.225, grau/ref. “01-M”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, Administrativo nº 2261/2016, a partir de 12.01.2017.

Portaria nº 011/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA ALVES COSTA OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula da PMO nº 35.873, grau/ref. “01-H”, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2229/2016, a partir de 11.01.2017.

Portaria nº 013/2017

Conceder Pensão por Morte a CIRENE REZENDE DA APARECIDA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) ROSÁRIO DA APARECIDA, em 26/12/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 26.12.2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 0049/2017.

**RETIFICAÇÕES:**

Publicação do dia 10 de janeiro de 2017, pag. Nº 13 do IOMO

Processo nº 3509/2010 – matricula nº 28.466.

“Onde se lê matricula .... leia-se matricula 28.466 e não como foi publicado”.

*FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente IPMO  
Osasco, 12.01.2017*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

**SALDO EM 30/12/2016**

NTN-B 2045	7.077.244,91
NTN-B 2045	2.769.356,70
NTN-B 2017	41.931,05
NTN-B 2045	1.846.237,80
NTN-B 2017	6.503.740,77
BB PREVID RF IRF-M1	2.698.331,42
BB PREVID IDKA-2 TP FI	1.397.862,82
BB PREVID RF IRF-M	17.635.018,55
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5	10.100.576,85
BB PREVID RF FLUXO	72.510,06
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	7.511.271,93
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	2.985.026,38
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	6.425.324,94
INCENTIVO FI EM DC MULTISETORIAL II	5.602.349,81
INCENTIVO MULTISETORIAL I	1.809.597,49
PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	5.404.828,91
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL	1.496.517,96
W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	9.143.779,59
ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	6.993.395,47
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	2.987.367,23
CAIXA BRASIL 2018 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.486.873,00
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	3.232.305,63
GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	4.372.108,09
BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	3.336.118,59
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	8.788.568,76
FI KANSAI RENDA FIXA IMA-B 100% TÍT. PÚBLICOS	5.523.498,98
FI BARCELONA RENDA FIXA	1.171.928,36
CAIXA BRASIL FI IRF-M1+ TP RF LP	214.681,34
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	9.661.277,52
CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF	1.308.257,26
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	2.753.281,43
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI	3.255.133,71
BB PREVID RF IMA-B 5+	3.364.575,34
ILLUMINATI FIDC	4.216.901,70
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XII FI	5.091.171,19
CAIXA BRASIL FI 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS RF	5.102.431,05
CAIXA BRASIL FI IRF-M RF LP	4.343.468,55
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	5.028.069,45
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	17.895.089,05
CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA	<u>3.047.335,13</u>
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>	<b><u>195.695.344,77</u></b>

**RETIFICAÇÕES:**

Publicação do dia 29 de dezembro de 2016, pag. Nº 137 do IOMO

**RESOLUÇÃO nº 011/2016-CMP**

Onde se lê.... no artigo 1º conforme quadro anexo.....leia-se..... conforme quadro anexo 1 atual.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**Anexo 1****POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016**

Classe de Ativos	Límite Resolução %	Alocação Objetivo	Resolução 3922/2010
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>			
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	25,00%	I - Conta de custódia segregada; II - Operação via plataforma eletrônica.
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	50,00%	I - Até 25% do Patrimônio líquido do Fundo; II - Benchmark do fundo no IMA ou IDKA
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0,00%	Análise do risco de contraparte
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	50,00%	I - Até 20% dos recursos do RPPS por fundo; II - Até 25% do Patrimônio líquido do fundo.
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	30,00%	I - Até 20% dos recursos do RPPS por fundo; II - Até 25% do Patrimônio líquido do fundo;
Poupança - Art. 7º, V	20	0,00%	Dos recursos dos RPPS
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	11,00%	I - Que a somatório concomitante com FIDC fechado e o Fundo de Crédito Privado não ultrapasse a 15% dos recursos do RPPS
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	1,00%	I - Que a somatório concomitante com FIDC aberto e o Fundo de Crédito Privado não ultrapasse a 15% dos recursos do RPPS
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	3,00%	I - Que a somatório concomitante com FIDC fechado e o FIDC aberto não ultrapasse a 15% dos recursos do RPPS
<b>Total Renda Fixa</b>		<b>170%</b>	
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>			
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	0,00%	I - Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo, II - Até 20% dos recursos do RPPS por fundo
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0,00%	I - Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo, II - Até 20% dos recursos do RPPS por fundo
FI em Ações - Art. 8º, III	15	10,00%	I - Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo, II - Até 15% dos recursos do RPPS por fundo
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5,00%	I - Até o limite de 25% do PL do Fundo e até 5% dos recursos do RPPS
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	5,00%	I - Até 5% dos recursos do RPPS por fundo e até o limite de 25% do PL do fundo.
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	5,00%	I - Até 5% dos recursos do RPPS por fundo e até o limite de 25% do PL do fundo
<b>Total Renda Variável</b>		<b>25,00%</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>195%</b>	

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTRARIA N° 07/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) NATALIA DEMETRIO COSTA, portador (a) do R.G. 43.976.366-6, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 04 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 08/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARCELA GONÇALVES GUEDES DA COSTA, portador (a) do RG nº 41.661.960-5, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 04 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 10/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) AMANDA ARAUJO DELGADO, portador (a) do RG. 57.646.686-4, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão a partir de 04 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 11/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) VITOR HUGO ALVES, portador (a) do RG. 49.177.823-5, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão a partir de 04 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 12/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) SERGIO PERES BRESSA, portador (a) do RG nº 20.566.845-8, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 05 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 13/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) FERNANDO GALLI DE MENESSES, portador (a) do RG. 27.597.775-4, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão a partir de 05 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 14/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) AMANDA CAROLINE BALDASSI, portador (a) do RG nº 48.959.750-6, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 05 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 15/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ANDRE CORREA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 24.720.849-8, para o cargo de Consultor (a) Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 16/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) WAGNER CALDEIRA, portador (a) do R.G. 28.443.260-X, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 04 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 17/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARIA DE FATIMA CONILHO, portador (a) do RG nº 6.695.204-9, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 18/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) HILMA DA SILVA, portador (a) do RG nº 13.506.833-2, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 19/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARIA DO CARMO MORENO PLAZA DE SOUZA, portador (a) do R.G. 16.599.103-3, para o cargo de Coordenador Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2017.

#### PORTRARIA N° 20/17

DR. ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

I – CESSAR COMISSIONAMENTO, na Câmara Municipal de Osasco, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2017.

NOME	RG	CARGO
WEBER WILSON SOARES	14.178.217-1	Assistente Parlamentar
VALQUIRIA DA SILVA FREITAS PRADO	11.184.957-3	Coordenador Parlamentar
SONIA SUELMI GERMANO DOS SANTOS	14.371.158-1	Assistente Parlamentar
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	19.888.049-2	Assistente Parlamentar
PEDRO TINTINO DA SILVA FILHO	15.715.560-2	Assistente Parlamentar

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de janeiro de 2017.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA

2º Vice-Presidente

RICARDO SILVA

1º Secretário

DRA. RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO

2ª Secretária

VALDENIR LUIZ DE FRANÇA

(Ni da Pizzaria)

3º Secretário

RALFI RAFAEL DA SILVA

4ª Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de janeiro de 2017, Ano LV da Emancipação.

### **PORTARIA Nº 21/2017**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR, os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão, conforme discriminados:

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS

CHEFE DA COORDENADIRIA DE RECURSOS HUMANOS

MYLENE GONÇALVES DA SILVA

CHEFE DA SEÇÃO DE CERIMONIAL

ROGERIO DE LIMA BARROS

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2017.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de janeiro de 2017

### **PORTARIA Nº 22/2017**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR, os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão, conforme discriminado:

LUIZ VIEIRA DA SILVA

CHEFE DA SEÇÃO DE REPROGRAFIA

DAIANE DE MIRANDA SILVA

CHEFE DA SECÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2017.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de janeiro de 2017.

### **ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 01/2017

Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor ANTONIO RENATO BONIN, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude da senhora ANA PAULA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN, encontrar-se licenciada para exercer o cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Educação, nos termos da portaria do Executivo nº 03/2017, publicada na edição nº 1311 do IOMO, de 04/01/2017, combinado com o art. 108 do Regimento Interno da CMO.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 05 de janeiro de 2017.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 05 de janeiro de 2017, Ano LV da Emancipação.

RICARDO SILVA

1º Secretário

ATO DA MESA Nº 02/2017

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍPIO DE OSASCO, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tendo em vista o Ato Mesa Diretora nº 1/2017, publicado no dia 3 do mês em curso, que retirou o comissionamento de todos os servidores efetivos lotados na Câmara Municipal de Osasco, fica determinado à Coordenadoria de Recursos Humanos a realização dos seguintes procedimentos:

1. Exoneração e posterior nomeação para o mesmo cargo em comissionamento ocupado pelo servidor efetivo e pelos servidores ocupantes de cargos em comissão, quando do Ato da Mesa nº 1/2017, sem o pagamento de quaisquer verbas rescisórias, dos seguintes servidores:

NELSON DE SOUZA JUNIOR		CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE
EDSON CHARLES DE LIMA		CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
ALEXSANDRO SAKATAUSKAS		CHEFE DE TAQUIGRAFIA E TRANSCRIÇÃO
ANTONIO CARLOS MARQUES		CHEFE DO CENTRO DE INFORMÁTICA
GEORGE DA SILVA FERNANDES		CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
MARIA JOSÉ SASSO		CHEFE DA SEÇÃO DE COMISSÕES
MAURICIO VIEL MACIAS		CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SANDRA MARIA CAPUTO DA SILVA		CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PARLAMENTARES
EDUARDO LUIZ FASSANARO DE OLIVEIRA		CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ROSALVA DE FÁTIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI		CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO
AGNALDO AUGUSTO CAMILLO		ASSISTENTE PARLAMENTAR
ALESSANDRA DE FREITAS VIEIRA MEDEIROS		ASSISTENTE PARLAMENTAR
ANTONIO PLACIDO		ASSISTENTE PARLAMENTAR
FABIOLA PEREIRA DE SOUZA		ASSISTENTE PARLAMENTAR
JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS		ASSISTENTE PARLAMENTAR
LIDIA APARECIDA DINIZ REZENDE		ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA DE LOURDES DE TOLEDO		ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARCELINO GONCALVES DE BARROS	7.385.707	ASSISTENTE PARLAMENTAR
FRANCINO BARBOSA DE SOUSA	8.401.349	COORDENADOR PARLAMENTAR
MARIA JOSE DA SILVA CRUZ	10.475.951-3	CHEFE DE GABINETE
NELCI CORREA GROFF	13.391.130-5	ASSESSOR LEGISLATIVO
AILSON ROLIM DE SOUZA	13.091.676-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
EDSON LOPES DE FARIA	15.716.714-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA SALETE RAMOS DA SILVA	11.628.987-9	CONSULTOR PARLAMENTAR
LEANDRO FERNANDO VITOR	42.956.644-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
FERNANDA DA SILVA CRUZ	22.989.854-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS SILVA	17.803.157	ASSESSOR LEGISLATIVO
VERONICA DUQUE ZUZA	17.124.539-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
OSMAR APARECIDO DE LIMA	9.420.827-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
CARLOS FERNANDO MARQUES	29.239.702-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
VITOR HUGO DA CRUZ JESUS	44.415.490-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARLENE MOTA DE JESUS SOUZA	24.152.379-5	CHEFE DE GABINETE
MAIRA ALVES CARNEIRO	35.573.302-X	ASSESSOR LEGISLATIVO
SARA REGINA RIBEIRO	34.364.328-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
HELIO TAMARO FILHO	6.162.654	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MIRAEI RODRIGUES DA SILVA	32.422.046-7	CONSULTOR PARLAMENTAR
DAYVID VICTOR DA SILVA LIRA	44.973.148-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ROBSON DE PAULA SILVA	22.723.279-3	COORDENADOR PARLAMENTAR
JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	28.434.664-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ALESSANDRO DA SILVA EVARISTO	34.201.684-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JORGE LUIZ CANTAGESSI DE SOUZA	25.788.985-1	CHEFE DE GABINETE
CLEMER BATISTA MENDES	37.175.130-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR

RODRIGO DA SILVA	42.211.893-X	ASSESSOR LEGISLATIVO
ANDREIA DOS SANTOS ALVES MARINHO	24.661.374-9	ASSISTENTE PARLAMENTAR
KELVIN MOREIRA DA SIVA	48.842.251-6	ASSESSOR LEGISLATIVO
CARLOS ALBERTO SANTOS	23.429.367-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
WALDIK ALVES DE SOUSA	23.543.628-8	CONSULTOR PARLAMENTAR
JOSE ABERSILIO ALVES	34.423.694-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR

As portarias de exoneração deverão ter efeitos retroativos a partir da publicação do Ato da Mesa nº 1/2017 na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO, ou seja, do dia 3 de janeiro de 2017; as de nomeação, deverão ter efeitos retroativos a partir do dia 4 de janeiro de 2017.

2. Exoneração dos demais servidores efetivos do cargo em comissão que ocupavam, sem a sua recondução para tais cargos, sem o pagamento de verbas rescisórias.

3. A diferença do 13º salário e das férias, nestas incluído o terço constitucional (CF. art. 7º, XVII), e demais vantagens devidas, entre o cargo em comissão e o cargo original desses servidores, será paga quando do implemento do respectivo período aquisitivo de serviço.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Câmara Municipal de Osasco, 10 de janeiro de 2017*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*  
*Presidente*

*RIBAMAR ANTONIO DA SILVA*  
*1º Vice Presidente*

*CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA*  
*2º Vice-Presidente*

*RICARDO SILVA*  
*1º Secretário*

*DRA. REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO*  
*2º Secretária*

*VALDENIR LUIZ DE FRANÇA*  
*(NI DA PIZZARIA)*  
*3ª Secretário*

*RALFI RAFAEL DA SILVA*  
*4 Secretário*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal, Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de janeiro de 2017, Ano LV da Emancipação.

#### ERRATA

PORTARIA Nº 897 de 21/11/2016 - Nos artigos 2º e 3º

Onde se lê: Lei Complementar 138/2016

Leia-se: Lei Complementar 138/2005

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANDERSON CAZON MATOS, solteiro, operador de máquinas, nascido em Piracicaba, SP no dia (11/10/1989), residente e domiciliado na rua Antonio Agú nº 749 Centro, Osasco, SP, filho de ANTONIO FERREIRA MATOS e de EVANILDA CAZON.

LUCIANA BATISTA DE SOUZA, solteira, vendedora, nascida em Osasco, SP no dia (10/04/1993), residente e domiciliada na rua Antonio Agú nº 749 Centro, Osasco, SP, filha de DERNEVAL PEREIRA DE SOUZA e de MARIA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS. Osasco, 06/01/17

FABIANO ALVES, solteiro, auxiliar de logística, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/08/1978), residente e domiciliado na Rua Prof. Sud Menucci nº 662 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de SERGIO ALVES e de MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES.

PATRICIA SOARES DA SILVA, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (26/06/1979), residente e domiciliada na Rua Prof. Sud Menucci nº 662 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOATÃ PEDRO DA SILVA e de IRAILDA SOARES DA SILVA. Osasco, 09/01/17

ROGÉRIO QUARESMA DA HORA, divorciado, oficial de manutenção, nascido em Iretama, PR no dia (31/05/1982), residente e domiciliado na Rua Caboclinho nº 55 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de LUCAS ARAUJO DA HORA e de ADELY QUARESMA DA HORA.

ANDRÉIA DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Almenara, MG no dia (19/10/1984), residente e domiciliada na Rua Caboclinho nº 55 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de RITA DE OLIVEIRA. Osasco, 10/01/17

LAÉRCIO ANDRELINO DE SOUZA, solteiro, funcionário público municipal, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (29/04/1987), residente e domiciliado na Rua Catanduva nº 14 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOÃO ANDRELINO NETO e de RACHEL MONTEIRO DE SOUZA NETO. MARIA DE FATIMA ANDRELINO DE SOUZA, solteira, atendente, nascida em Santa Maria da Boa Vista, PE no dia (16/02/1992), residente e domiciliada na Rua Catanduva nº 14 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANDRELINO SOBRINHO e de LÚCIA MENDES DE SOUZA SOBRINHO. Osasco, 10/01/17

JENETON ALMEIDA DO NASCIMENTO, solteiro, ajudante de motorista, nascido em Canto do Buriti, PI no dia (29/05/1981), residente e domiciliado na Rua Sidney Venancio Cesar nº 31 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO e de MARIA DA GUIA ALMEIDA.

RITA GOMES DA SILVA, solteira, cuidadora, nascida em Canto do Buriti, PI no dia (04/02/1983), residente e domiciliada na Rua Sidney Venancio Cesar nº 31 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONIO GOMES FERREIRA e de ABIGAIL GOMES DA SILVA. Osasco, 10/01/17

OSEIAS DE OLIVEIRA SILVA, solteiro, vigilante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/09/1975), residente e domiciliado na Rua Jorge Gomes nº 07 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSÉ DA SILVA e de ROSALIA DE OLIVEIRA DA SILVA.

MARIA ISABEL DA SILVA BOMFIM, solteira, do lar, nascida em Angelim, PE no dia (02/07/1990), residente e domiciliada na Rua Jorge Gomes nº 07 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de OTONIEL GONÇALVES BOMFIM e de QUITERIA PEDRO DA SILVA. Osasco, 10/01/17

ARIANE PAVAN, divorciada, consultora fiscal, nascida em Subdistrito Aclimação São Paulo, SP no dia (27/08/1974), residente e domiciliada na Rua Jarbas Salles D'Avila nº 256 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ARY PAVAN e de ELZA CARRARO PAVAN.

CINTIA FREITAS ARAUJO, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/08/1990), residente e domiciliada na Rua Jarbas Salles D'Avila nº 256 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE ARAUJO e de CELINA DE FREITAS ARAUJO. Osasco, 10/01/17

EDIGAR RODRIGUES SOARES, solteiro, encarregado de hidráulica, nascido em Janaúba, MG no dia (11/03/1968), residente e domiciliado na Rua Iapu guaçu nº 34 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de MARCOLINO RODRIGUES SOARES e de ORACINA MARIA DOS SANTOS.

SILVIA HELENA ALVES DE MACEDO, solteira, do lar, nascida em Boa Viagem, CE no dia (04/03/1976), residente e domiciliada na Rua Iapu guaçu nº 34 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de MANOEL SOARES DE MACEDO e de FRANCISCA ALVES DE MACEDO. Osasco, 10/01/17

TIAGO JOÃO DE SOUSA, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/02/1993), residente e domiciliado na Rua Joveniano Cesário Pina nº 61 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOÃO FRANCISCO DE SOUSA e de FRANCISCA DA COSTA VELOSO. ALINE APARECIDA DE ANDRADE ROSA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/09/1996), residente e domiciliada na Rua Joveniano Cesário Pina nº 61 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de SALVADOR DE OLIVEIRA ROSA e de ANA RODRIGUES DE ANDRADE ROSA. Osasco, 10/01/17

TIAGO FERREIRA LIMA, solteiro, porteiro, nascido em Diadema, SP no dia (16/04/1995), residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Ubaldino Bueno de Abreu nº 43 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de EVANDRO ALVES LIMA e de LUZIA FERREIRA.

STEFANY DA COSTA SOUSA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/03/1996), residente e domiciliada na Rua Dr. Carlos Ubaldino Bueno de Abreu nº 43 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de ALDENI JOSÉ DE SOUSA e de CÍCERA DIOLINA DA COSTA. Osasco,

11/01/17

MARCOS DE OLIVEIRA LIMA, solteiro, ajudante de carga e descarga, nascido em Barueri, SP no dia (29/04/1990), residente e domiciliado na Rua Martinho Gonçalves Pedroso nº 47 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de EDVALDO JOSÉ DE LIMA e de ROSELI DE OLIVEIRA LIMA.

BIANCA SOUZA DE LIMA, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (29/12/1993), residente e domiciliada na Rua Martinho Gonçalves Pedroso nº 47 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de VALMIR SOUZA DE LIMA e de ELZA TAVARES DA SILVA. Osasco, 11/01/17

MILTON ALVES BORGES, divorciado, motorista, nascido em Baixa Grande, BA no dia (25/09/1953), residente e domiciliado na Rua Comendador Afonso Vaz Morais nº 226 casa 01 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de TEREZINHA ALVES BORGES.

MARLENE MOLINA, solteira, do lar, nascida em Andradina, SP no dia (01/03/1955), residente e domiciliada na Rua Comendador Afonso Vaz Morais nº 226 casa 01 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de JOÃO MOLINA e de JOSEFA GONÇALVES MOLINA. Osasco, 11/01/17

IVAN BARBOSA DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Timbaúba, PE no dia (27/09/1969), residente e domiciliado na Rua Altinópolis nº 75 casa 03 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e de JURACEMA BARBOSA DA SILVA.

MAURICÉIA MARIA DE SOUZA, solteira, encarregada de limpeza, nascida em Jaboatão dos Guararapes, PE no dia (20/07/1964), residente e domiciliada na Rua Altinópolis nº 75 casa 03 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de INÁCIO PEDRO DE SOUZA e de AMARINA BERNARDO DE SOUZA. Osasco, 11/01/17

JHONATAN MACENA DA SILVA, solteiro, mecânico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/10/1991), residente e domiciliado na Rua Arthur Friedenreich nº 358 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de IVAN MACENA DA SILVA e de JACIRLENE PEREIRA DA SILVA.

FABIANA ALESSANDRA DA SILVA, solteira, auxiliar de logística, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (24/04/1982), residente e domiciliada na Rua Salvador Nunes nº 325 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de MARIO DA SILVA e de ROSINETE DA SILVA. Osasco, 11/01/17

RONI PEREIRA DE NOVAES, solteiro, carregador, nascido em Subdistrito Santo Amaro São Paulo, SP no dia (25/12/1982), residente e domiciliado na Rua Padre Josimo Tavares nº 05 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de DIMAS PEREIRA DE NOVAES e de ISAULINA PEREIRA DE NOVAES.

TATIANE COSTA SILVA, solteira, autônoma, nascida em Teixeira de Freitas, BA no dia (26/02/1994), residente e domiciliada na Rua Padre Josimo Tavares nº 05 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de JUSCELITO ALVES DA SILVA e de ROSILENE DE JESUS COSTA SILVA. Osasco, 11/01/17

FRANCISCO GILSON DA SILVA, solteiro, preparador de maquinas, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (03/03/1979), residente e domiciliado na Rua Suzano nº 72 Casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filho de FRANCISCO

RAIMUNDO DA SILVA e de MARIA DAS NEVES DA SILVA.

ADRIANA DA SILVA BRANDÃO, solteira, auxiliar de produção, nascida em Subdistrito Brasilândia São Paulo, SP no dia (03/08/1985), residente e domiciliada na Rua Suzano nº 72 Vila Menck, Osasco, SP, filha deAMILTON NABOR BRANDÃO e de MARIA DE LOURDES DA SILVA. Osasco, 11/01/17

CHELMO SEBASTIÃO DA SILVA, solteiro, ajudante geral,nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/04/1984), residente e domiciliado na Av. Luiz Rink nº 20 Viela 03 Jardim Muttinga, Osasco, SP,filho de JOSE SEBASTIÃO DA SILVA e de NEUZA MARIA DE JESUS.

MARTA SANTOS DA SILVA,solteira,operadora de Telemarketing,nascida em São Paulo Capital, SP no dia (08/09/1995), residente e domiciliada na Av. Luiz Rink nº 20 casa 03 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de MARCOS CANDIDO DA SILVA e de JOSINEIDE SILVA SANTOS. Osasco 12/01/17

AIRTON DE ANDRADE SOUZA RAMOS,solteiro, motorista, nascido em Estância SE no dia(03/09/1986),residente e domiciliado Rua Chico Xavier nº 186 Portal do Oeste I, Osasco, SP, filho de JOSE DOMINGOS RAMOS e de ELIZABETE DE ANDRADE SOUZA.

SANDRA RAMOS SOUZA,divorciada,operadora de caixa,nascida em Distrito da Sede Boquira, BA no dia (12/01/1979),residente e domiciliada Rua Chico Xavier nº 186 Portal do Oeste I, Osasco, SP, filha de JOSE PEREIRA DE SOUZA e de MARIA ANTONIA RAMOS. Osasco 12/01/17

EVERTON HENRIQUE FORTI,divorciado, autônomo,nascido em 2ºSubdistrito de Osasco,SP (19/05/1988), residente e domiciliado na Rua José Aureliana da Cunha nº 185 apto 32 escada 03 Vila dos Remédios, Osasco,SP,filho de ANTONIO CARLOS FORTI e de MARIA CELIA VIEIRA DE MELO FORTI.

FABIANA DOS SANTOS, divorciada, assistente de Back Off,nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/09/1983),residente e domiciliada na Rua Bem-te-vi nº 25 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de MARIA DOS SANTOS.Osasco 12/01/17

ALEXANDRE FERREIRA XAVIER, solteiro, pedreiro,nascido em Paudalho, PE no dia (02/02/1982),residente e domiciliado na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 240 fundos Centro, Osasco, SP, filho de MARIANO FERREIRA XAVIER e de JOSEFA SEVERINA DA CONCEIÇÃO.

MARIA APARECIDA DA SILVA,divorciada, operadora de caixa,nascida em Juazeiro do Norte, CE no dia (07/02/1987),residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 240 fundos Centro, Osasco, SP, filha de MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA.Osasco 12/01/17

IRINALDO ISAAC DE OLIVEIRA, solteiro, autônomo,nascido em Brasília, DF no dia (31/12/1975),residente e domiciliado na Rua Renato da Silva Barreto nº 1255 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de BELISÁRIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

CISLENE SILVA, solteira,cozinheira,nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/07/1968),residente e domiciliada na Rua Renato da Silva Barreto nº 1255 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOÃO SILVA e de MERCEDES LINO SILVA. Osasco 12/01/17

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**